

DECRETO Nº 1.104/2018

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Publicas Municipais.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;


DECRETA:

Art. 1º - Em virtude dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o dia **22 de junho** de 2018 será ponto facultativo e o dia **27 de junho** de 2018 o horário do expediente se encerrara as 12:00 horas, nas repartições publicas municipais.

Art. 2º - Excluem-se do estabelecido no artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, a critério da Administração Municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2018.



Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti
- Prefeito -